



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 544/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - - Ceder a servidora efetiva **DIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Pedagoga, sob matrícula nº 2958, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1362583 SSP/SE, CPF nº 905.958.075-34, à disposição do Estado de Sergipe para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal